

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021 PROCESSO Nº 28/2021 PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 14/2021.**

Que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval Seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONIR KOCHE, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob n.º 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco RS, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente MUNICÍPIO, e a empresa **MARINA VEICULOS LTDA**, com sede na BR 386, KM 32 Nº 880, na cidade de Frederico Westphalen RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.089.398/0003-90, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Fica incluído no objeto do presente contrato os seguintes itens: 01 kit de bateria auxiliar e inversor de tensão 12 v-220 V, 1000 watts com central de comando elétrico e tomadas 220 volts; 01 base giratória para poltrona enfermeiro; 01 bancada lateral para ambulância Fiat Ducato, com lixeira embutida, gavetas, local para equipamentos médicos e armário para cilindro de oxigênio; 02 suportes para cilindros de oxigênio tamanho 3.5 M3 e 01 banco baú lateral com 1.9m e local para prancha de imobilização.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO.**

A Contratada receberá o valor de R\$ 15.873,00 (quinze mil oitocentos e setenta e três reais) em função da ampliação do objeto, totalizando o montante de R\$ 240.543,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos e quarenta e três reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA -**

As demais cláusulas do contrato original firmado em 07 de abril de 2021, permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco, RS, 17 de maio de 2021.

**LEONIR KOCHE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARINA VEICULOS LTDA**  
CONTRATADA

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica